

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020

Estabelece requisitos, prazos e procedimentos para a Defesa do Trabalho de Conclusão do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu.

**Art. 1º** A defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste na apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão Final do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável.

**Parágrafo Único.** O TCC deverá seguir o modelo proposto pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPi), bem como respeitar as diretrizes constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

**Art. 2º** Para que seja marcada a defesa de TCC, o discente deverá lograr aprovação nas disciplinas exigidas no curso.

**Art. 3º** A defesa do TCC deverá ser realizada presencialmente no *Campus* Manhuaçu, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data do início do curso.

§ 1º A obrigatoriedade da defesa presencial poderá ser temporariamente suspensa em função de normativa publicada pela PROPPi ou órgão superior.

§ 2º A solicitação de prorrogação de prazo para finalização do curso deve ser feita, via e-mail à Coordenação do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

Cafeicultura Sustentável do *Campus* Manhuaçu (poscafeicultura.manhuacu@ifsudestemg.edu.br), em até 30 dias antes do término do último semestre do curso, anexando o Formulário de Solicitação de Extensão de Prazo (Anexo I).

**§ 3º** O requerimento de prorrogação de prazo para a conclusão do curso deverá então ser encaminhado ao Colegiado do Curso, que analisará a solicitação e a proposta de novo cronograma para a conclusão do curso, mediante a justificativa apresentada pelo não cumprimento do prazo.

**Art. 4º** A formação da banca de defesa do TCC deverá ser constituída de acordo com o Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG vigente.

**Parágrafo Único.** Caso ocorram imprevistos que impossibilitem o comparecimento de membros da banca examinadora em quantitativo maior que o número de suplentes na data marcada, nova data deverá ser agendada.

**Art. 5º** O discente deverá protocolar o Formulário de Solicitação de Banca Examinadora (Anexo II), na Secretaria da Pós-graduação com antecedência mínima de 25 dias da data prevista para a defesa do TCC.

**§ 1º** O aluno deverá encaminhar as vias escritas do TCC aos membros da banca com antecedência mínima de 20 dias da data prevista para a defesa.

**§ 2º** A data prevista somente poderá ser modificada mediante solicitação formal do orientador, desde que apresentada justificativa à Coordenação do Curso.

**Art. 6º** A defesa do TCC constará de apresentação oral do trabalho de pesquisa, de no máximo 15 minutos, seguida dos comentários da banca de avaliação.

**Parágrafo Único.** A participação dos avaliadores na banca examinadora poderá

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

ocorrer por meio de videoconferência, para os casos do Art. 3º, § 1º, conforme previsão no formulário de marcação de defesa, devendo o(a) orientador(a), em conjunto com a Coordenação de Curso, providenciar os materiais e a estrutura necessários a este procedimento.

**Art. 7º** O resultado da defesa do TCC será dado conforme o Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG vigente.

**Art. 8º** A ata da defesa (Anexo III), depois de assinada pelos membros da banca, deverá ser entregue à secretaria de pós-graduação para o seu arquivamento no prazo máximo de 7 dias úteis, juntamente com os Formulários de Avaliação Individual de cada membro da banca (Anexo IV).

**Art. 9º** No caso de reprovação, o discente terá o direito a uma nova defesa em data a ser fixada pela Coordenação de Curso após aprovação do Colegiado, conforme prazo constante no Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG vigente.

**Parágrafo Único.** A reprovação neste segundo exame resultará no seu desligamento do curso.

**Art. 10º** É vedada a participação na Banca de defesa de TCC de parentes do examinado até terceiro grau, cônjuge ou companheiro(a).

**Art. 11** O local da banca será reservado pela Coordenação de Curso, no prazo de até 15 dias antes da data da defesa e os materiais necessários à realização da defesa serão providenciados pelo discente e pelo(a) professor(a) orientador(a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

---

**Art. 12** A entrega do TCC na secretaria de pós-graduação ou setor equivalente deverá ser realizado pelo discente pelo prazo e modo previsto no Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG vigente.

**Art. 13** Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

**Art. 14** A presente instrução normativa é submissa ao Regulamento Geral de Pós-graduação do IF Sudeste MG e suas atualizações, e entra em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Curso.

Manhuaçu, 30 de outubro de 2020.

Revisão em 15 de julho de 2021

Colegiado do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais  
- *Campus Manhuaçu*

# ANEXO I

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

**Formulário de Solicitação de Extensão de Prazo**

Eu, \_\_\_\_\_, discente do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Cafeicultura Sustentável do IF Sudeste MG – *Campus* Manhuaçu, número de matrícula \_\_\_\_\_, solicito prorrogação de \_\_\_\_\_ meses (até seis meses) do prazo regular para integralização do curso (18 meses), em \_\_\_\_\_ virtude de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) discente

**Orientador(a):**

( ) Deferido ( ) Indeferido

Justificativa:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)

**Colegiado:**

( ) Deferido ( ) Indeferido Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Registro Acadêmico:**

Recebido em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Registro Acadêmico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

**Proposta de novo cronograma de atividades**

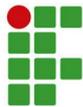
Novo período: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

Atividade	ANO											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12

**Observações:**

- O pedido de prorrogação deve ser protocolado no prazo mínimo de 30 dias antes do término do tempo regulamentar.
  
- Após deferida a solicitação, o estudante deverá procurar o Registro Acadêmico, para preenchimento do formulário de matrícula institucional.

# ANEXO II



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

Campus  
Manhuaçu

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MANHUAÇU

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**



**Requerimento para Marcação de Banca Examinadora  
Pós-Graduação *Lato Sensu***

ALUNO			
Nome:		Matrícula:	
E-mail:		Telefone:	

ORIENTADOR	
Nome:	
E-mail:	

TRABALHO	
Linha de Pesquisa:	
Título:	

BANCA			
Data:		Horário:	
Videoconferência?	<input type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Local:			

IDENTIFICAÇÃO DA BANCA			
Presidente:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	

Titular 1:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Membro Externo?	<input type="checkbox"/> Sim	Instituição:	<input type="checkbox"/> Não
Titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

Titular 2:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Membro Externo?	<input type="checkbox"/> Sim	Instituição:	<input type="checkbox"/> Não
Titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

Suplente:		CPF:	
E-mail:		Telefone:	
Membro Externo?	<input type="checkbox"/> Sim	Instituição:	<input type="checkbox"/> Não
Titulação:	<input type="checkbox"/> Especialização	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado

AUTORIZADO em: __/__/____	APROVADO em: __/__/____
_____ Orientador	_____ Coordenador do Curso

# ANEXO III

## Ata de Avaliação da Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso Pós-Graduação *Lato Sensu*

<b>Nome do Candidato:</b>

<b>Curso:</b>

<b>Título do Trabalho:</b>

<b>Orientador:</b>

<b>Coorientador(es):</b>

<b>Banca Examinadora:</b>	
Membro 1 (Presidente):	
Membro 2:	
Membro 3:	
Membro 4:	

<b>Tempo de Apresentação</b>			
Início (h:min):		Término (h:min):	

<b>Parecer Final da Banca Examinadora</b>	
Aprovado na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso	[ ]
Aprovado condicionalmente. O candidato deverá reapresentar o material escrito com as correções indicadas pela banca	[ ]
Reprovado. De acordo com o Art. 122 do Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG, "O candidato reprovado uma única vez terá direito a uma nova defesa em data a ser fixada pela Coordenação do Curso, após aprovação do colegiado, com prazo máximo de 90 dias".	[ ]

<b>MÉDIA FINAL:</b>	
---------------------	--

### Observações Sobre o Parecer Final:

*Neste campo, deverão constar observações sobre o parecer final. Como por exemplo:*

- *Em caso de aprovação, a banca examinadora poderia informar: "Tendo em vista a avaliação dos membros da banca, registrada em formulário próprio, considera-se o trabalho aprovado";*
- *Em caso de aprovação condicionada, poderiam ser registradas as alterações solicitadas pela banca, como, por exemplo: revisão ortográfica, revisão dos resultados em página a ser especificada, a definição da nova data de apresentação do trabalho escrito ao orientador, entre outros;*
- *Em caso de reprovação, especificar o motivo da mesma.*

**Atenção! Estas orientações deverão ser retiradas anteriormente à impressão do documento.**

**Anexos a esta ata deverão estar os formulários de avaliação individual.**

Manhuaçu (MG), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

### Assinatura dos Avaliadores:


# ANEXO IV

**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**Formulário de Avaliação Individual do Trabalho de Conclusão de Curso  
Pós-Graduação *Lato Sensu***

<b>Nome do Candidato:</b>

<b>Curso:</b>

<b>Título do Trabalho:</b>

<b>Orientador:</b>

<b>AValiação DO TRABALHO ESCRITO (6,0 pontos)</b>				
	<b>Insatisfatório</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
a) Introdução (até 1,0 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,50	[ ] 0,75	[ ] 1,00
b) Objetivos (até 1,0 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,50	[ ] 0,75	[ ] 1,00
c) Materiais e Métodos (até 1,0 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,50	[ ] 0,75	[ ] 1,00
d) Resultados e Discussões (até 1,5 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,50	[ ] 1,00	[ ] 1,50
e) Conclusões (até 1,0 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,50	[ ] 0,75	[ ] 1,00
f) Referências Bibliográficas (até 0,5 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,15	[ ] 0,35	[ ] 0,50

<b>AValiação DA APRESENTAÇÃO ORAL (4,0 pontos)</b>				
	<b>Insatisfatório</b>	<b>Satisfatório</b>	<b>Bom</b>	<b>Muito Bom</b>
Clareza e objetividade (até 0,5 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,25	[ ] 0,35	[ ] 0,50
Domínio do tema (até 1,0 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,50	[ ] 0,75	[ ] 1,00
A exposição segue uma progressão lógica, com ideias bem organizadas (até 1,0 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,50	[ ] 0,75	[ ] 1,00
Adequação ao tempo disponível (até 0,5 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,25	[ ] 0,35	[ ] 0,50
Uso correto dos recursos materiais (até 0,5 ponto):	[ ] 0,00	[ ] 0,25	[ ] 0,35	[ ] 0,50
Resposta à banca apresentando argumentos apropriados (até 0,5 ponto)	[ ] 0,00	[ ] 0,25	[ ] 0,35	[ ] 0,50

<b>NOTA FINAL:</b> <b>(trabalho escrito + apresentação oral)</b>	
---	--

Manhuaçu (MG), \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_.

<b>Nome do Avaliador:</b>	
<b>Assinatura do Avaliador:</b>	

<b>Orientações para Avaliação Escrita:</b>
--



**INSTITUTO  
FEDERAL**

Sudeste de Minas Gerais

Campus  
Manhuaçu

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS MANHUAÇU**



**COORDENAÇÃO DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- a) **Introdução:** Deve apresentar o problema investigado e seu relacionamento com outros trabalhos, formando os antecedentes que justificam a pesquisa. Deve incluir a delimitação do assunto, a formulação do problema de pesquisa, as hipóteses (se houver), e, opcionalmente, os objetivos propostos.
- b) **Objetivos:** O objetivo geral poderá ser incluído na introdução ou apresentado como um item “objetivos”. Neste caso, além do objetivo geral, poderão ser apresentados os objetivos específicos. Verificar se são coerentes e correspondentes ao que foi realizado na pesquisa.
- c) **Material e Métodos:** Deverão ser especificados os procedimentos metodológicos e as técnicas utilizadas para a coleta e análise de dados de forma clara, sendo adequados à proposta do trabalho.
- d) **Resultados e Discussão:** Deve-se verificar se os resultados alcançados na pesquisa foram apresentados de forma clara e distinta, e se a discussão foi realizada por meio de análise e comparação com o conhecimento existente sobre o assunto.
- e) **Conclusões:** Deve-se observar se foi apresentada uma síntese final do trabalho, em que se elabora um fechamento sobre a(s) hipótese(s) testadas (se for o caso), o objetivo proposto e a forma de contribuição dos resultados do trabalho para a área estudada.
- f) **Referências Bibliográficas:** Deve-se verificar se todas as obras citadas ao longo do trabalho constam como referências bibliográficas e estão referenciadas de acordo com as regras da ABNT.